

CORONAVÍRUS **COVID-19**

PREVENÇÃO **AO COVID-19** **NO ÂMBITO DAS** **EQUIPES DE** **CONSULTÓRIOS** **NA RUA**

Brasília - DF

Março de 2020

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



NOTA TÉCNICA

MANEJO E PREVENÇÃO AO COVID-19 NO ÂMBITO DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA

A epidemia por Covid-19 é uma realidade no Brasil. Nesse sentido, a população em situação de rua apresenta maior condição de vulnerabilidade, visto que se trata de grupo populacional heterogêneo que tem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. Consequentemente essa população específica encontra-se nos grupos de maior risco de morte devido às doenças mais recorrentes, quais sejam: tuberculose, sofrimento psíquico (saúde mental), IST/HIV/AIDS, gestação de alto risco, doenças crônicas (diabetes, hipertensão arterial, hanseníase), consumo e dependência de álcool e outras drogas.

Desse modo, considerando às exigências da Organização Mundial de Saúde para o manejo e impacto da propagação do coronavírus (Covid-19) no contexto brasileiro, seguem abaixo orientações para as equipes de **Consultório na Rua (eCR) e demais profissionais da Atenção Primária que atuam com esse grupo populacional.**

MATERIAL INFORMATIVO

As Equipes de Consultório na Rua (eCR) devem estar articuladas com as demais equipes da Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família, bem como ter a clareza do fluxo de atendimento à população em situação de rua na Rede de Urgência e Emergência (definido em cada localidade - município ou estado). Para tanto, devem seguir o PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Os profissionais das Equipes de Consultório na Rua devem se atentar às medidas profiláticas que garantam um atendimento seguro. Em caso de procedimentos geradores de aerossóis, recomenda-se o uso dos EPI: protetor ocular ou protetor de face; luvas de procedimento; capote/avental; e máscara padrão de segurança (N95/PFF2). Nos demais tipos de atendimentos, recomenda-se o uso de máscara cirúrgica, luvas de procedimento, gorro e aventais descartáveis, assim como adotar as precauções de higiene/álcool em gel.

- As equipes devem reforçar a atenção aos sinais e sintomas relacionados à síndrome gripal (febre + tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória), bem como relacionar essas condições de saúde às definições de caso e cenários de transmissão disponibilizadas pelo Ministério da Saúde e pelas vigilâncias locais para fazer onexo causal com o Covid-19. Nos cenários de transmissão comunitária de COVID-19, não há mais exigência de nexo causal. Sendo identificados os sintomas, os profissionais devem utilizar uma linguagem acessível às pessoas em situação de rua e orientar acerca das medidas de cuidado a serem tomadas de acordo com a gravidade dos sintomas:

Sintomas leves:

- O indivíduo deve ser orientado a utilizar a máscara cirúrgica (disponibilizada pela equipe), devendo trocá-la regularmente (quando molhada ou suja);
- Conforme avaliação da equipe (considerando dependência química e noção de autocuidado), poderá ser ofertado álcool em gel para a higienização regular das mãos;
- É importante, ainda, que a equipe identifique as possibilidades de o indivíduo diminuir a circulação em ambientes mais populosos, auxiliando nas ações para suprir suas necessidades diárias (alimentação, higiene pessoal, pernoite, etc.).

Sintomas graves:

- A equipe deve avaliar a gravidade e considerar a vulnerabilidade do indivíduo, encaminhando-o para o serviço de referência conforme fluxo local, seguindo o Protocolo de Manejo Clínico.

MEDIDAS DE CONTROLE:

- Os profissionais devem utilizar uma linguagem mais acessível às pessoas em situação de rua acerca das medidas preventivas, tais como:
 - Ao tossir ou espirrar, colocar o antebraço na frente do nariz e da boca;
 - Lavar as mãos com água e sabão sempre que possível;
 - Evitar tocar olhos, nariz e boca.
- Avaliar, ainda, com pessoa em situação de rua o seu local de permanência com o intuito de orientar que evite **temporariamente** alta exposição a grandes movimentações de pessoas;
- Os profissionais devem atuar em conjunto com a rede local, prioritariamente com a rede SUAS, considerando o local de permanência da população em situação de rua, com o intuito de orientar que evitem temporariamente alta exposição a grandes movimentações de pessoas e medidas de prevenção, como atentar-se à ventilação adequada dos espaços compartilhados;
- Manter uma distância de pelo menos 2 metros entre as pessoas (entre as camas);
- Possibilitar local e insumos para higienização adequada das mãos, com água e sabão com frequência, se possível;
- Ofertar toalha de papel para secagem das mãos. Se não disponível, enxugar com toalha de pano limpa e substituí-la quando ela estiver molhada;
- Se possível, utilizar roupas de cama e utensílios individuais para cada pessoa, sem compartilhá-los. Estss itens deverão ser limpos com água e sabão após o uso;
- Limpar e desinfetar diariamente as superfícies tocadas com maior frequência. Os produtos ideais para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico; para desinfecção utilizar hipoclorito de sódio a 0,5%.

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL